



Ata nº 01/2021

**Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de
Pessoas no Estado do Rio Grande do Sul – COMIRAT/RS**

Reunião Ordinária - Fevereiro/2021

Data: 18/02/2021

Plataforma: Microsoft Teams

Presentes:

Mariele Aparecida Diotti - Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH/RS)

Bibiana Waquil Campana - Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH/RS)

Lucas Nascimento - Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados (SJMR)

Joana Lopes - Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados (SJMR)

Juliana Camelo - Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados (SJMR)

Laura Ferrari Flores Ruschel - Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados (SJMR) e Grupo de Assessoria a Imigrantes e Refugiados (GAIRE/UFRGS)

Gisele Netto - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)

Iurqui Pinheiro - Organização Internacional para Migrações (OIM)

Adriana Sangalli - PDMIG África do Coração

Laura Costa Brewster - Comissão de Direitos Humanos (OAB/RS)

Ana Paula Carvalho de Medeiros - Procuradoria da República, MPF

Eduardo Terqolina - Defensoria Pública da União (DPU)

Carolina Bataglia Caumo - Delegacia de Combate à Intolerância de Porto Alegre

Ana Amélia Ferreira dos Santos - Ministério Público do Trabalho (MPT)

James-son Mercure - CIBAI Migrações e CNBB Sul 3

Henry Pérez López - Cooperativa dos Migrantes

Juliano Florczak Almeida - Fundação Gaúcha de Trabalho e Ação Social (FGTAS)

Flávia Faermann - Comissão de Direitos Humanos da Procuradoria Geral do Estado (CDH/PGE)

Simone Peña - Secretaria de Trabalho e Assistência Social (STAS/RS)

Elton Bozzetto - Cáritas Arquidiocesana de Porto Alegre

André Scherer - Secretaria de Segurança Pública (SSP/RS)



Lara S. Márquez - FARO/NEPEMIGRA/UFRGS

Clarissa Rosa Vieira Cogoy - Associação do Voluntariado e da Solidariedade (AVESOL)

Eqida Muraro -

Aline Palermo Guimarães - Defensoria Pública do Estado (DPE)

Joseane Schuck Pinto - Fundação do Ministério Público (FMP)

Carolina Caumo -

Claudete -

Valesca -

Luisivan Vellar Strelow - Escritório Regional do Ministério das Relações Exteriores (ERESUL)

Ednea Paim -

Pontos de pauta:

- 1) Apresentação do Centro de Atendimento ao Migrante - SJMR
- 2) Apresentação da Delegacia de Combate à Intolerância
- 3) Situação dos migrantes com o fechamento das fronteiras terrestres e o acesso a direitos, como solicitação de refúgio
- 4) Demanda reprimida para atendimento na Polícia Federal
- 5) Retorno sobre a reunião com a SNAS referente ao ingresso de venezuelanos nos municípios sem que as questões sejam informadas previamente
- 6) Definição de membros do GT sobre Trabalho

1) Apresentação do Centro de Atendimento ao Migrante - SJMR

Lucas Nascimento, Coordenador do Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados em Porto Alegre, apresenta o Centro de Atendimento ao Migrante. O SJMR é uma organização da Sociedade Civil, presente em mais de 50 países, que atua no Brasil em cinco escritórios: Brasília, Boa Vista, Manaus, Belo Horizonte e Porto Alegre. O Centro, que iniciou suas atividades em Porto Alegre no dia 22 de janeiro, realiza atendimento mediante agendamento e oferece gratuitamente acolhimento e proteção, atenção psicossocial, assessoria jurídica e integração socioeconômica e comunitária.

Telefone: (51) 3254-0140

Whatsapp: (51) 99995-5573

E-mail: atendimentopoa@sjmrbrasil.org

Endereço: Rua General Caldwell, 641 - Menino Deus (Porto Alegre/RS)

Horário de atendimento: segunda à quinta-feira, das 9h às 17h



Juliana Camelo, Analista Social responsável pelo trabalho de integração comunitária, apresenta a iniciativa de criação de Comitês Especiais de Integração, com enfoque interseccional para jovens, pessoas LGBTQIA+, mulheres, grupos indígenas, anciãos e pessoas com deficiência.

Encaminhamento: Mariele sugere que aquelas instituições que tiverem interesse em compor o comitê enviem e-mail para o COMIRAT-RS. Juliana deixou o e-mail juliana.camelo@sjmrbrasil.org para aqueles que quiserem fazer contato e iniciar a articulação do Grupo de Trabalho.

2) Apresentação da Delegacia de Combate à Intolerância

Carolina Caumo, representante da Delegacia de Combate à Intolerância, substitui a Delegada Andréa Mattos, que não pôde comparecer à reunião. O espaço, inaugurado em dezembro de 2020, atende crimes relacionados com intolerância no município de Porto Alegre. Conta com cinco policiais e uma delegada titular. No momento, estão buscando desenvolver parcerias com universidades a fim de oferecer um espaço de acolhimento psicossocial. Tem o interesse em profissionalizar outros colegas para que novas delegacias de combate à intolerância sejam abertas no interior do estado.

Telefones: (51) 3338-6440 e (51) 99804-1990

Endereço: Av. Presidente Franklin Roosevelt, 981 - São Geraldo (Porto Alegre/RS)

3) Publicação da Portaria Nº 652/2021 e desdobramentos

Mariele apresenta a Portaria Nº 652/2021, que dispõe sobre a entrada de não-nacionais no país por via terrestre enquanto perdurar a situação de emergência sanitária. O instrumento impede a regularização de pessoas que tenham cruzado a fronteira brasileira desde 27 de março de 2020, e prevê a responsabilização civil, administrativa e penal, a repatriação ou deportação imediata e a inabilitação da solicitação de refúgio, uma violação de instrumentos nacionais.

Em reunião realizada no dia 5 de fevereiro, a partir de articulação solicitada pelo GAIRE/UFRGS, com a presença da Defensoria Pública da União, do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, em que foram discutidas possibilidades de articulação frente a situação, foi possível tomar conhecimento de que migrantes



indocumentados que entraram no Brasil depois do fechamento das fronteiras terrestres e buscaram a Polícia Federal a fim de regularizar seu status migratório, tiveram o acesso negado e foram notificados a deixar o país em até 60 dias. Da mesma forma, aqueles que solicitaram autorização de residência, passaram a ser exigidos a comprovação de data e local de entrada no país, documentos que não estão previstos, por exemplo, na Portaria Interministerial Nº9, de 14 de março de 2018, que dispõe sobre a regularização de nacionais de países fronteiriços, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, como o caso da Venezuela. Além disso, a restrição tão somente da entrada de não-nacionais por via terrestre acaba por atingir apenas migrantes que não têm condições financeiras de entrar no país por via aérea. Aqueles que entram de forma irregular no país não são amparados pela Operação Acolhida e acabam por interiorizar-se por conta própria, chegando nos municípios de acolhida sem que a rede de proteção social seja acionada e esteja preparada para receber o fluxo populacional, o que potencializa ainda mais as situações de vulnerabilidade.

Encaminhamentos:

a) Quando sugerida a possibilidade de que seja impetrada uma ação direta de inconstitucionalidade via Procuradoria Geral da República, Ana Paula, da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, menciona que pode buscar uma sensibilização em torno da situação. Pede que sejam enviadas a ela comprovações das negativas enviadas pela Polícia Federal para que se possa ser encaminhado com mais conteúdo perante o MPF. Contato: anamedeiros@mpf.mp.br. Algumas instituições manifestaram dificuldade de fornecer informações de casos concretos por conta do receio dos assistidos de sofrerem algum tipo de penalização ao terem o caso exposto.

b) Quando sugerida a possibilidade de que a situação seja levada ao Conselho Federal da OAB, que pode impetrar controle de convencionalidade ou mesmo de constitucionalidade, tendo em vista a mudança da causa de pedir, Laura Brewster, da OAB/RS, sugere que a situação seja levada à Comissão de Direitos Humanos da Ordem no estado. Agendada reunião para o dia 05/03, às 12h. Estarão presentes: Mariele Diotti e Bibiana Campana, pelo COMIRAT-RS; Laura Ferrari, do SJMR; Gabriel Pareja, do GAIRE/UFRGS; Iurqui Pinheiro, da OIM e Gisele Netto, do ACNUR.



c) O grupo entende a importância de que a pauta seja levada para a próxima reunião do Fórum Permanente de Mobilidade Humana do Rio Grande do Sul, no dia 03/03, às 14h, a fim de dialogar sobre como a situação tem se desdobrado para instituições e municípios que não compõem o comitê estadual.

d) A Coordenação do COMIRAT-RS se compromete a buscar articulação com outros comitês estaduais a fim de verificar de que forma a pauta tem repercutido em outras regiões do país e pensar na possibilidade de uma articulação conjunta.

4) Demanda reprimida para atendimento na Polícia Federal

Bibiana, da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, relata discussões feitas com a Superintendência da Polícia Federal em Porto Alegre com relação às dificuldades de agendamento de atendimento e possibilidades de organização de fluxos coletivos para facilitar o agendamento. Como encaminhamento, a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos enviou formulário de mapeamento da demanda reprimida para os municípios com maior presença de migrantes no estado. Algumas instituições em Porto Alegre e alguns municípios já têm fluxo próprio estabelecido com a Delegacia. Relembra que, conforme a Portaria Nº18 DIREX/DPF, de 19 de outubro de 2020, aqueles migrantes que estão com os documentos com prazo vencido têm até o dia 16/03 para regularizar sua situação documental.

Laura do SJMR e Clarissa da AVESOL manifestam que as duas instituições estão com muita demanda de atendimento e não conseguem fazer o agendamento. A AVESOL refere ter oficiado à Polícia Federal com informações sobre os casos que requerem atendimento e não ter tido resposta. O SJMR refere ter contatado a Polícia Federal de diferentes formas, mas não consegue receber informações e nem estabelecer um fluxo de atendimento.

Henry, da Cooperativa de Migrantes do Sul, também refere sobre as dificuldades enfrentadas para o agendamento, inclusive em casos de migrantes que a permanência no emprego depende da regularização dos documentos.

Encaminhamento: SJMR deve verificar de que forma a situação vem se desdobrando em outros estados, visto que as dificuldades de atendimento não são uma demanda específica do Rio Grande do Sul.



5) Retorno sobre a reunião com a SNAS referente ao ingresso de venezuelanos nos municípios sem que as questões sejam informadas previamente

Mariele relata que, a partir das discussões feitas no âmbito do comitê ao longo de 2020 com relação aos desafios impostos aos municípios do estado ao, por vezes, não serem informados sobre a chegada de venezuelanos, o Ministério Público Federal abriu processo junto à Secretaria Nacional de Assistência Social, à Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do estado do Rio Grande do Sul e à Organização Internacional para Migrações, solicitando informações. À vista disso, no dia 15 de janeiro, a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos oficiou e se reuniu com o Ministério da Cidadania para um alinhamento de fluxos. Na ocasião, Niusarete de Lima, Assessora para Assuntos de Imigração do Gabinete da Secretaria Nacional de Assistência Social, salientou que além dos migrantes que são interiorizados diretamente pela Operação Acolhida, muitos são auxiliados por instituições da sociedade civil, ou mesmo, se deslocam por conta própria. A Operação só tem controle sobre aqueles que são interiorizados através do próprio programa. No entanto, refere que vêm sendo pensadas formas de qualificar a articulação da operação a nível nacional, por exemplo, através da criação de núcleos locais compostos por um militar, pela OIM, pelo ACNUR, e outros representantes governamentais, que atuariam como um braço do subcomitê federal de interiorização. Na ocasião, o documento para formação dos núcleos estava na Casa Civil aguardando ser assinado. A partir disso, os parceiros de cada estado seriam convocados. Niusarete referiu que nesse período de pandemia foram repassados recursos para a rede, de acordo com a quantidade de migrantes acolhidos, a fim de possibilitar medidas de prevenção. No caso do Rio Grande do Sul, apenas Porto Alegre teria solicitado recursos para atendimento de demanda espontânea em ações socioassistenciais; exceto aqueles que já estavam sendo acompanhados anteriormente pela Operação Acolhida. Segundo ela, os municípios, recebendo um número grande de migrantes, podem formalizar um pedido de recurso emergencial a ser repassado para abrigo emergencial. Niusarete referiu interesse da SNAS em estreitar a relação com os municípios, ao que sugeriu-se que o **COMIRAT-RS se tornasse um foco de articulação e diálogo entre os municípios e o estado**. A SJCDH junto ao COMIRAT-RS ficou responsável por fazer a atualização dos contatos das gestões municipais e o mapeamento de **pontos focais daqueles municípios do estado com maior presença de migrantes**, em especial, a fim de estreitar os fluxos de trabalho.



Padre James-son, do CIBAI Migrações, menciona a importância da articulação com empresas e municípios da Serra Gaúcha.

6) Definição de membros do GT sobre Trabalho

Mariele retoma proposta de criação de um Grupo de Trabalho fixo sobre trabalho, para pensar a situação laboral dos migrantes no estado, seja com relação à situação dos vendedores ambulantes, seja com relação à necessidade de discussão sobre o acesso ao trabalho digno. O grupo teria como objetivo a criação de fluxos de encaminhamento e a solução de problemas.

Encaminhamento: Integram o GT o Ministério Público do Trabalho, na pessoa da Ana Amélia dos Santos, a OAB, na pessoa da Laura Brewster, o NEPEMIGRA, na pessoa da Lara Sosa, a FGTAS, na pessoa do Juliano Almeida, e a Coordenação do COMIRAT-RS.